

3

Reunio

ACTA N.º 18/2007
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/08/2007
REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto, do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h55m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 17.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 06 de Agosto, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		3.401.057,25€	Total das Despesas Orçamentais		28.268.682,45€
Execução Orçamental	2.887.770,53€		Despesas Correntes		18.238.617,96€
Operações de Tesouraria	513.286,72€		Despesas de Capital		10.030.064,49€
Total das Receitas Orçamentais		30.844.541,50€	Operações de Tesouraria		1.656.314,25€
Receitas Correntes		23.754.482,17€	Saldo para o Dia Seguinte		5.798.142,99€
Receitas de Capital		7.081.513,21€	Execução Orçamental	5.463.629,58€	
Receitas Outras		8.546,12€	Operações de Tesouraria	334.513,41€	
Operações de Tesouraria		1.477.540,94€	Total...		35.723.139,69€
Total...		35.723.139,69€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes e deu início à reunião, passando a palavra aos senhores vereadores para proferirem as suas intervenções.

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, após cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção por referir que depois da última reunião de Julho tinha sido contactado pelo Administrador Delegado da ERSUC que lhe entregou o Projecto de Tratamento, Valorização e destino final dos Resíduos Sólidos Urbanos da ERSUC, bem como o estudo sobre as incidências ambientais da implantação na freguesia de Eirol de uma Unidade de Tratamento de Resíduos Mecânico Biológicos, efectuado pelo Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD) da Universidade de Aveiro, por solicitação da ERSUC (Resíduos Sólidos do Centro).

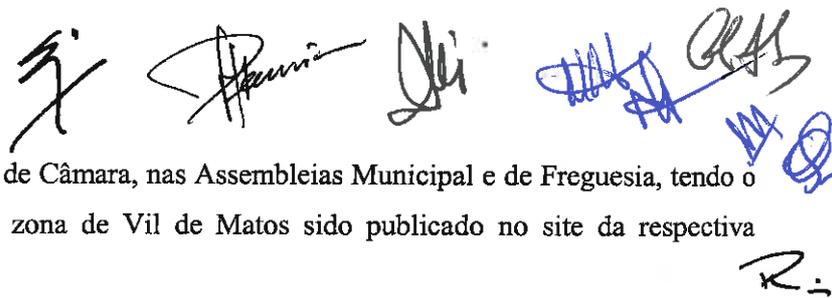
Indicou que as considerações e preocupações que tinha apresentado na última reunião de Câmara que, segundo explicou, tinham sido consequência de uma leitura pormenorizada que efectuou do estudo e de alguns esclarecimentos que procurou junto de técnicos da área do ambiente, se mantinham uma vez que no período decorrido a Câmara Municipal ainda não tinha tomado, na sua opinião, as diligências necessárias para iniciar o processo de esclarecimento e reflexão. Neste sentido, o Sr. Vereador explicou, sucintamente, quais as conclusões que emanou do estúdio e que já tinha apresentado na anterior reunião.

O Sr. Vereador referiu que, de modo geral, o impacto que era indicado no estudo não era muito significativo. Explicou que efectivamente havia um risco real de contaminação do aquífero Cretácico de Aveiro, que no caso de acontecer era irreversível, no entanto, com os apertados requisitos inerentes à construção de uma unidade daquele género, aquele risco era muito reduzido. Acrescentou, em relação aos odores emanados da unidade, que estes também não constituíam um grande impacto, sendo as freguesias limítrofes à de Eirol as mais afectadas devido à predominância de ventos de norte e nordeste

Referiu que o maior impacto seria em termos de ruído e que advinha da passagem diária de 79 camiões por dentro das localidades, sendo o lugar de Granja de Baixo, na freguesia de Oliveirinha a zona mais afectada. No entanto, referiu que, em relação a este último ponto, o impacto podia ser minorado mediante a utilização / construção de caminhos florestais ou através da construção do Eixo Estruturante Aveiro – Águeda, acrescentando que era esta última medida que estava aventada no estudo enquanto solução.

O Sr. Vereador emanou que do ponto de vista negocial, a Câmara Municipal tinha ficado prejudicada na medida em que tinha votado no Conselho de Administração da ERSUC no sentido de Aveiro receber a Unidade de Tratamento Mecânico Biológico sem saber, à priori, que tipo de benefícios podia reivindicar para que o impacto inerente pudesse ser de alguma forma minorado. Neste âmbito, alertou para a importância de reivindicar benefícios que de alguma forma possam ultrapassar os riscos inerentes à construção daquela unidade, não só em termos municipais, mas sobretudo para as populações que mais directamente vão ser afectadas.

Mais, o Sr. Vereador mostrou o seu desagrado pela forma como todo aquele processo estava a decorrer, referindo ainda não tinha merecido uma discussão e uma reflexão aberta e transparente, ilustrando o exemplo do município de Coimbra, onde a discussão acerca da implantação de uma Unidade de Tratamento Mecânico



Biológica já tinha decorrido em sede de reunião de Câmara, nas Assembleias Municipal e de Freguesia, tendo o estudo sobre as incidências ambientais para a zona de Vil de Matos sido publicado no site da respectiva Freguesia.

Indicou que, da mesma forma como agiu perante o Presidente da Junta de Freguesia de Eirol, também tinha entregue o referido estudo aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Oliveirinha e Requeixo, justificando que daquela forma estava a contribuir para que se iniciasse alguma reflexão sobre a implantação daquela Unidade e para que as populações começassem a ser esclarecidas.

Seguidamente, manifestou que teria sido interessante que Unidade de Tratamento Mecânico Biológico tivesse tido um tratamento no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, pois, para além dos benefícios que lhe devem estar associados e pelos quais a Câmara deve lutar, deve analisar-se a oportunidade, do ponto de vista do desenvolvimento, que a sua implementação pode constituir, ilustrando como exemplo a possibilidade de associar aquela unidade a projectos relacionados com investigação no âmbito ambiental e viabilização da criação de um parque ambiental de investigação.

Por último, referiu que um projecto daquela natureza merece uma discussão aberta e transparente, lamentando o facto de a Câmara não ter iniciado uma reflexão atempada e dado oportunidade a manifestações de opinião.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos congratulou-se pelo facto de, finalmente, ver resolvido um problema com que a Câmara se debatia desde o ano de 2003, que era a indefinição do Plano de Pormenor de Rasos, sito na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. O Sr. Vereador indicou que o que estava na base do problema, era uma urbanização de 12 casas, 5 das quais já estavam concluídas e cujos proprietários estavam absolutamente impedidos de obter o licenciamento. Este problema decorria do facto de haver uma divergência nas escalas utilizadas na planta do Plano Director Municipal e da planta da REN, nunca se tendo detectado esta diferença pelo facto de, na altura em que se elaboraram aqueles instrumentos de planeamento, a Câmara não dispunha, nem de cartografia actualizada, nem dos meios informáticos necessários. Deste modo informou que, após os incessantes esforços do Sr. Presidente, tinha sido no dia 9 do mês corrente, em Conselho de Ministros, a ractificação do Plano Pormenor de Rasos.

De seguida, o Sr. Vereador informou que no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que é presidida pela Câmara Municipal e que conta com a presença de representantes da Direcção dos Serviços Florestais e da Reserva de São Jacinto e dos Srs. Comandantes das Cooperações dos Bombeiros Velhos, dos Bombeiros Velhos e da GNR, tinha sido aprovado, pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios apresentado no enquadramento dos objectivos traçados para 2007.

O Sr. Vereador explicou que aquele plano era constituído por três eixos estratégicos fundamentais: aumento de vigilância do território dos incêndios florestais; redução da incidência de incêndios e melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios. Por último, realçou um outro aspecto que considerava muito importante para a estratégia de prevenção dos incêndios: a candidatura, no âmbito da referida comissão, ao Projecto Voluntariado Jovem para as florestas, que possibilitou que as freguesias de maior densidade florestal

do concelho, nomeadamente Oliveirinha, Eirol, Requeixo e Nossa Sr.^a de Fátima estivessem a ser patrulhadas, permanentemente, por 30 jovens voluntários.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe dirigiu um convite público a todos os cidadãos para visitarem a exposição “Aveiro – Objectos fazem História”, inaugurada no final de Julho e aberta ao público durante o próximo meio ano. O Sr. Vereador acrescentou que aquela exposição, marca o embrião conducente a abertura do Museu da Cidade, tendo por objectivo enaltecer Aveiro e a sua história através de objectos que integram quer a colecção do acervo do Museu da Cidade, quer de outras instituições, nomeadamente a Universidade de Aveiro, o Museu da Marinha, o Museu Nacional de Aveiro, a Santa Casa da Misericórdia e a Administração do Porto de Aveiro, deixando a todas elas o seu agradecimento.

Por último, deixou o desejo que as pessoas possam sentir e viver Aveiro através daquela exposição.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, relativamente à Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico, disse que efectivamente, enquanto membro do Conselho de Administração da ERSUC, nunca tinha votado contra a sua instalação, pois tratava-se da última tecnologia no tratamento de lixos e ia muito além do apenas enterrar o lixo.

O Sr. Vereador referiu que aquele Executivo tinha como princípio preservar todos os recursos naturais que estavam inseridos no município, havendo especial cuidado para com o Aquífero Cretácico, pois constitui uma das reservas fundamentais, em termos estratégicos, para o futuro de Portugal, considerando que a água é um recurso cada vez mais escasso. Neste sentido, reforçou que encaravam a defesa daquele património como primordial e necessário, indicando que a Pista de Remo do Rio Novo do Príncipe constituía, para além de outras, uma arma estratégica para proteger um recurso tão precioso.

De seguida, explicou que, uma vez que as localizações indicadas para a instalação das duas Unidades de Tratamento Mecânico Biológico eram Aveiro e Coimbra, solicitou que, tal como se tinha diligenciado em Coimbra, fosse feito em Aveiro um estudo que indicasse de que forma é que o Município de Aveiro poderia ser prejudicado com a instalação da referida unidade para, conseqüentemente, a Câmara poder decidir em conformidade com algo concreto. Neste âmbito, acrescentou que a escolha da freguesia de Eirol como alvo do estudo advinha de uma escolha feita com base num estudo, já realizado, e que analisava os impactos, em duas localizações distintas no concelho de Aveiro, da instalação de uma Unidade e Incineração. Neste campo, o Sr. Vereador aproveitou para acrescentar que aquele estudo nunca tinha sido divulgado.

O Sr. Vereador mostrou a sua discordância com o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, indicando que não considerava que a implementação de uma unidade daquela natureza fosse feita mediante troca de participações, podendo representar um embrião para algo muito maior do que apenas a instalação de uma unidade fabril. Mais, disse que a passagem diária de 79 camiões não justificava que fosse deliberada a construção de um eixo Aveiro – Águeda.

Concluiu, manifestando vontade para que se continuasse a falar sobre aquele processo, mas com base em dados concretos e com algumas certezas.

[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including 'N. Marques Pereira', 'J. M.', 'R.P.S.', and 'M.']. A circled 'R.' is also present on the right side of the page.

O Sr. **Presidente de Câmara**, respondendo ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, informou que recebeu o Estudo sobre as incidências ambientais da instalação de uma Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico na Freguesia de Eirol quando se estava a aproximar o mês de Agosto. Justificou que, pela importância do assunto em si e pelo envolvimento que entendia que o mesmo devia ter por parte de todos os Membros do Executivo, não lhe pareceu ser a altura mais indicada para se iniciar o processo de reflexão e de debate. Acrescentou que, tal como havia sido planeado, o assunto iria ser distribuído para se iniciar a sua análise na primeira reunião de Setembro, estando nessa altura reunidas todas as condições para o debate ser feito de forma mais aprofundada e enriquecedora.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** indicou que na altura em que se projectou a possibilidade de se instalar no concelho de Aveiro uma unidade de incineração houve a preocupação de, antes de se tomar uma decisão efectiva, perceber que tipo de unidade é que se estava a falar e quais os impactos que lhe estavam associados. Acrescentou que, na altura, e embora não se tenha levado avante o projecto, a discussão estendeu-se às sessões da Assembleia Municipal.

Prosseguindo, o Sr. Vereador disse que, à parte da passagem diária de 79 camiões serem ou não razão suficiente para a construção do eixo estruturante Aveiro-Águeda, o estudo indica, por diversas vezes que a construção daquela unidade de tratamento pressupõe a construção do referido eixo, o que, para ele, compele que se identifique o eixo como um benefício que vem associado ao melhor funcionamento da unidade.

Mais, reforçou a ideia que não queria criar qualquer tipo de alarmismo à volta da construção da unidade em si, considerando o estudo efectuado como essencial para blindar qualquer tipo de decisão se venha a tomar em sede de Reunião de Câmara, mas sim alertar para a forma como aquele processo estava a ser conduzido, referindo que a escolha para a localização da Unidade tinha sido feita pela Câmara Municipal, sem que ninguém tomasse conhecimento, nem sequer o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Eirol.

Por último, referiu que aquela matéria necessitava, pela importância que assume, de uma discussão atempada e de consenso político e social, indicando que ainda que compreendesse o porquê de a discussão não ter sido iniciada em Agosto, não entendia porque que é que não tinha sido iniciada em Junho, uma vez que o estudo está datado de Junho de 2007.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA: - De acordo com a informação n.º 552/GCP/07 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e na sequência do despacho do Sr. Presidente de Câmara, datado de 15 de Julho transacto, mediante o qual foi autorizada a realização de trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, no cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 26º e artigo 116, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a minuta do quarto adicional ao contrato da empreitada de “Construção de 20 Habitações Sociais Uni

familiares em Cacia”, pelo valor global de cinco mil, trezentos e um euros e oito cêntimos (5.301,08€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR NA RUA DA PRATA – SANTA JOANA: - Considerando os fundamentos constantes na informação n.º 457/GCP/07, do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato da empreitada supra citada, bem como aprovar a respectiva minuta de Rescisão.

SEPARADOR CENTRAL NA AVENIDA DR. LOURENCO PEIXINHO: - No seguimento das informações n.º 360/DT/2007 da Divisão de Trânsito e n.º 312/07 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo afectas ao Departamento de Projectos e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, colocar um gradeamento de ferro na Avenida Dr. Lourenço Peixinho à saída do túnel da estação, no separador central, para a segurança dos peões.

CONCURSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFICINAIS DE PNEUS DURANTE UM ANO: - Presente a informação DSU/DMET-25/2007, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe à firma “RODAVEIRO - COMÉRCIO DE PNEUS, LDA.”, pelo montante total de onze mil, cento e cinquenta e sete euros e três cêntimos (11.157,03€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA “MANUEL FIRMINO”: - Na sequência do requerimento apresentado por MARIA DA LUZ FIGUEIREDO MATOS SILVA, a solicitar a troca das bancas n.º 51 e 52 do Mercado Municipal Retalhista “Manuel Firmino”, que lhe foram devidamente atribuídas mediante os Alvarás de Licença de Concessão n.º 24/2006 e 48/2007, para as bancas n.º 41 e 42 do referido mercado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a troca das mesmas, conforme as indicações constantes na informação n.º 557/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico.

MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA “MANUEL FIRMINO”: - Foi deliberado, por unanimidade, conforme o constante na informação n.º 558/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, deferir o requerimento apresentado pela Sr.ª RITA FERREIRA DE SOUSA e, assim, atribuir à mesma a concessão das bancas n.º 12 e 13 do Mercado supra citado, mediante o pagamento de três mil, setecentos e vinte e seis euros (3.726,00€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

MERCADO MUNICIPAL RETALHISTA “MANUEL FIRMINO”: - Em virtude do requerimento apresentado pela Sr.ª MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA SANTOS, a solicitar a troca das duas bancas, n.º 7 e 8, que lhe foram atribuídas no Mercado supracitado, mediante os Alvarás de Licença de Concessão n.º 35/2007 e 36/2007, pelas bancas n.º 10 e 11, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida troca, nos

termos constantes na informação n.º 559/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, integrado no Departamento Jurídico.

SEMANA DE RECEPÇÃO AO CALOIRO 2007: - Presente a informação n.º 54/07 da Divisão de Juventude, integrada no Departamento da Educação, Juventude e Desporto, a solicitar apoio logístico e autorização para a realização da Semana de Recepção ao Caloiro 2007, a decorrer no dia 30 de Setembro e de 3 a 7 de Outubro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido mediante a atribuição do seguinte apoio logístico:

1. Cedência gratuita do espaço do Parque de São João, no período de 28 de Setembro a 11 de Outubro;
2. Permissão para a utilização de energia eléctrica e água;
3. Disponibilização de um electricista permanente;
4. Assegurar a limpeza do Parque por parte da SUMA e remoção dos resíduos sanitários, a cargo do DSU, diariamente, após cada noite de espectáculo;
5. Empréstimo de grades metálicas de protecção;
6. Cedência de transporte de grades de protecção;
7. Cedência, transporte e colocação de todas as barracas existente, para colocação no Parque S. João;
8. Cedência para utilização gratuita de todos os mupis e outdoors disponíveis da Câmara para promoção do evento, no período de 15 de Setembro até 8 de Outubro;
9. Concessão gratuita de licenças de realização de espectáculos e licença accidental do recinto, no período de 3 a 7 de Outubro
10. Concessão gratuita de licença especial de ruído, no período de 3 a 7 de Outubro, até às 06h00m;
11. Cedência e montagem de palco sobre dois moliceiros, junto à caixa Geral de Depósitos, para o dia 30 de Setembro, com vista à realização “Serenata à Ria”;
12. Cedência de 1 moliceiro para transporte dos músicos no dia da “Serenata à Ria”;
13. Colocação de quadro junto ao supra citado palco e fornecimento da respectiva energia eléctrica;
14. Cedência e montagem de bancada no Rossio, na margem oposta ao palco, no âmbito da realização da “Serenata à Ria”;
15. Concessão gratuita de licenças de realização de espectáculos, licença accidental do recinto e licença de ruído, no âmbito da realização da “Serenata à Ria”;
16. Cedência e colocação de iluminação na zona envolvente e iluminação na Ria com archotes, para o dia 30 de Setembro, com vista à realização da “Serenata à Ria”.

SEMANA DA JUVENTUDE: - De acordo com a informação n.º 56/07 da Divisão de Juventude, inserida no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Concurso de Fotografia, no âmbito da Semana de Juventude, bem como aprovar o respectivo Regulamento.

PROJECTO “ESPACO +”: - Considerando os fundamentos descritos na informação n.º 56/07 da Divisão de Juventude, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o término do Projecto em epígrafe e, conseqüentemente, rescindir o Protocolo celebrado com a Associação Humaniarte, bem como comunicar à Escola Integrada de Eixo, a não continuidade do referido Projecto, conforme os procedimentos descritos na supracitada informação.

A Vereadora Dr.ª Marília Martins interveio para referir que foi com prazer que viu o Dr. Pedro Ferreira levar adiante este projecto. Considera que é natural que se o número de adesão de alunos tem vindo a baixar é porque as escolas têm vindo a oferecer outras alternativas, o que é salutar.

AUTOCARRO CAMARÁRIO AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente a informação n.º 125/2007 da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, mediante a qual o Executivo tomou conhecimento dos critérios de utilização do autocarro da Câmara Municipal de Aveiro, para o ano lectivo 2007/2008, por parte dos Agrupamentos de Escolas, Escolas Secundárias e Escola Profissional de Aveiro.

ORDEM DOS ADVOGADOS – DELEGACÃO DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu a conhecer ao Executivo o teor do Protocolo a outorgar com a Ordem dos Advogados – Delegação de Aveiro, mediante o qual é autorizada a utilização gratuita do Pequeno Auditório, até três vezes por ano, e do Grande Auditório, do Centro Cultural e de Congressos, até duas vezes por ano, para a realização de encontros profissionais e acções de formação de âmbito profissional. Segundo este Protocolo é assegurado a todos os juristas que estejam a trabalhar em qualquer Unidade Orgânica da Câmara Municipal ou de Empresas Municipais das quais a Câmara Municipal é accionista, a frequência, a título gratuito de todas e quaisquer acções de formação, seminários, palestras e encontros promovidos pela referida Ordem de Advogados, a realizar nas instalações cedidas pelo Município.

PROJECTO “EDUCAR PR’HABITAR”: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu a conhecer ao Executivo que, no âmbito do Projecto “Educar pr’Habitat”, irá ser dinamizado, de 8 a 30 de Outubro do corrente ano, o curso “1º Atelier de Bricolage”, com a duração de 50 horas, destinado a 15 formandos residentes na Urbanização de Santiago, com os objectivos e os módulos descritos na informação n.º 307/07 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação e Acção Social.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - De acordo com o disposto na informação n.º 291/07 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar de Maria Adília Rafeiro em situação de emergência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei 797/76 de 6/11 e do Despacho 38/SEHU/85 de 05/07 e que o seu realojamento, na Urbanização de Santiago, Bloco 1, 1º B, onde reside provisoriamente desde 2003 passe a ter carácter definitivo.

3.
Paris
Ri
M
Ri
M

SUBSÍDIO: - De acordo com o teor das informações n.º 143/DEF/06-2007 da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, e n.º 256-DPO/JT/2005 da Divisão de Projectos e Obras, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, destinado a comparticipar as despesas inerentes à substituição de soalho degradado da Escola da Póvoa do Valado, no valor total de cinco mil, quinhentos e cinquenta euros (5.550,00€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - De acordo com a informação n.º 31/spmc/2007 da Divisão de Património Móvel, afecta ao Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o abate ao inventário municipal de uma cadeira da Divisão de Trânsito, pelo valor de sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos (60,84€), por se encontrar partida e não se justificar a reparação.

ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Face à informação n.º 32/spmc/07 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de um aquecedor de gás, afecto à Divisão de Trânsito, no valor total de trinta e nove euros e noventa cêntimos (39,90€).

ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Por proposta da informação n.º 33/spmc/2007 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de uma cadeira, com o valor de setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos (79,37€) e de um aquecedor a gás, no valor de cento e cinco euros e cinco cêntimos (105,05€), ambos afectos à Divisão da Protecção Civil.

ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Considerando o teor da informação n.º 34/smpc/2007 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de uma cadeira da Divisão de Educação, com o valor de quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos (494,89€).

ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Considerando o teor da informação n.º 35/smpc/2007 da Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de uma cadeira afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, no valor de 39,92€ e de duas cadeiras afectas à Divisão de Património Imobiliário, nos valores de 37,41€ e 39,90€.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Na sequência do requerimento da LIGA DE BOMBEIROS PORTUGUESES a solicitar alteração da data de utilização do grande auditório do dia 20 de Outubro de 2007 para o dia 29 de Março de 2008, para a realização do 1º Fórum Nacional dos Jovens Bombeiros Voluntários, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

De seguida o Sr. Presidente da Câmara solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, na ordem do dia, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

SUBSTITUIÇÃO DE COLUNAS MONTANTES DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Após o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira expor os fundamentos constantes na informação n.º 567/GCP/2007 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, declarar, nos termos do artigo 111º do Decreto-Lei n.º 59/99, a ineficácia da adjudicação, aprovada por deliberação da Reunião de Câmara de 19 de Março do corrente ano, ao concorrente REIS, ROCHA E MALHEIRO, LDA., da empreitada de “Substituição de Colunas Montantes da Rede de Abastecimento de Água na Urbanização de Santiago” e, conseqüentemente, anular o procedimento, com base nos n.º 1 e 3 do artigo 104º do citado Decreto-Lei, e alínea b) do n.º 1 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicado por analogia nos termos do artigo 273º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Intervenção do público

Interveio o Sr. **Eduardo Azevedo Silveira**, morador da Rua do Marco, na Freguesia de S. Bernardo, para manifestar a sua discordância face ao pagamento de uma taxa que lhe foi aplicada. Explicou que, após a conclusão de algumas moradias, devidamente vistoriadas e aprovadas, lhe foi aplicada uma taxa, que tem que pagar trimestralmente, durante cinco anos. Indicou que não concordava com a sua aplicação porque, uma vez as infraestruturas estão concluídas não era necessário haver qualquer género de salvaguarda em termos de possíveis estragos da zona envolvente.

Concluiu dizendo que tinha consciência que a taxa era aplicada fora da jurisdição da Câmara Municipal, mas no entanto, cabia-lhe defender os interesses dos cidadãos e recorrer, a quem de direito, para que a lei pudesse ser revista.

O Sr. **Pinto** alertou para a necessidade de revitalizar o Mercado da Praça do Peixe e de estimular as pessoas a frequentarem o mercado. Sugeriu que se fizesse uma campanha par incentivar os Aveirenses, os Cagaréus a comprar no nosso Mercado em vez de ir à Costa Nova.

APROVAÇÃO EM MINUTA: – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h00mn. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

Maria Teresa Rodrigues Marques